



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.: 3398/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4903/2023

PROCESSO Nº.: 323/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 114/2023

EMPENHO CONTÁBIL Nº.: 008034/2023

Fornecedor : 10805 - INSTITUTO DA VISÃO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA  
Endereço : AV NOSSA SENHORA DO CARMO, N.º 90 - SAVASSI  
Cidade : BELO HORIZONTE UF: MG  
CNPJ : 00.857.133/0002-60

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Lote	Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
2	1	33475	LENTE(S) DE CONTATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL							R\$ 1.550,00
-------------	--	--	--	--	--	--	--------------

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por

conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

**MÁRCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n.º 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

115

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3398/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 114/2023.

PROCESSO LICITATORIO N.º 323/2023.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA.

CNPJ: 00.857.133/0002-60.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0900019-88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO N.º 466/2023.

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1.º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3398/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6	Luciane Lauterio Debarba	6265-0


Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

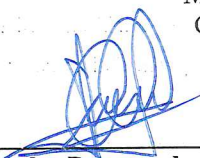
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

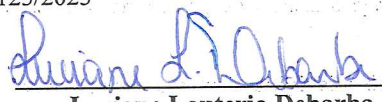
Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 27 de novembro de 2023.

  
Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 123/2023

  
Rosecler Bezerra dos Santos  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Titular

  
Luciane Lauterio Debarba  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Suplente



Materia enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 7595/2023**

PROCESSO Nº 346 /202 2 – PREGÃO Nº 160 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0.02 /202 3.  
FAVORECIDO: **M.R. ALÉM**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM ATENDIMENTO A  
SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 14.250,00 – DOTAÇÃO:  
01.12.2781.20518.2.024.3390.39.00.00 – BRENDING CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**  
FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0  
EVANIO SEDANO PERES – MATRÍCULA: 3436-251  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023

Materia enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3329/2023.**

PROCESSO Nº 321/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMANDO E LED PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5, CONFORME  
O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 04/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.  
EMPRESA CONTRATADA: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no  
CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o LOTE: 001 - ITENS: 001 e 002.

VALOR TOTAL: R\$ 2.342,86 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.01.00 10.301 0504 2.018 – 3.3.90.3  
0.26.00.00 (R.3401).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**  
\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto  
n.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Iania Regina de Moraes Rodrigues**, Matrícula: 3025-2 (Fiscal Titular) e **Inor Bruno Januário**, Matrícula: 7221-6 (Fiscal Suplente).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra: 27/11/2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3398/2023.**

PROCESSO Nº 323/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-  
88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE  
COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/202 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.  
EMPRESA VENCEDORA: **INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.133./000  
2.-60, com o LOTE: 002 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -  
3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**  
\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto  
n.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: 2311-6  
(Fiscal Titular) e **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (Fiscal Suplente).

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 878/2023.**

PROCESSO Nº 323/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS,  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-  
88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE  
COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/202 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.  
EMPRESA VENCEDORA: **INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.133./000  
2.-60, com o LOTE: 001 - ITE NS: 001, 002 e 003.

VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -  
3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**  
\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto  
n.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: 2311-6  
(Fiscal Titular) e **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (Fiscal Suplente).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/11/2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3402/2023.**

PROCESSO Nº 325/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS  
DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO  
DE COMPRA Nº 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.  
EMPRESA VENCEDORA: **A.G.KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ : 82.225.947/0001-65 com o LOTE: 001 -  
ITENS: 001, 002, 005, 006 e 007.

VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -  
3.3.90.32.00.00.00 (R.1043).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**  
\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto  
n.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-  
0 (Fiscal Titular) e **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: 2311-6 (Fiscal Suplente).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Data de Emissão da Autorização de Compra: 27/11/2023.

Materia enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3403/2023.**

PROCESSO Nº 325 /2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116 /2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS  
DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO  
DE COMPRA Nº 196/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.  
EMPRESA VENCEDORA: **ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**, inscrita no CNPJ : 19.436.791/0004-78, com  
o LOTE: 001 - ITEM: 004.

VALOR TOTAL: R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).  
www.diariooficialms.com.br/assomasui